



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

PROJETO DE LEI Nº 026/2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 120/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Esta Lei Municipal torna sem efeito a Lei Municipal nº 120/2021 que “dispõe sobre a padronização das cores de imóveis públicos pertencentes e/ou mantidos pela prefeitura e secretarias do município de Gov. Nunes Freire/MA, do uniforme escolar, materiais escolares e da rede municipal e dá outras providências”.

Parágrafo único. Para os efeitos esta Lei Municipal revoga em todos os termos o texto legal da Lei Municipal nº 120/2021 de 10 de Dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus jurídicos efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO

Ver. UNIÃO BRASIL

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

JUSTIFICATIVA

A utilização unicamente de cores constantes da bandeira municipal não atende a representatividade de todos os espectros componentes da sociedade atual. Em primeira vista, as cores da bandeira municipal não contemplam nem mesmo as cores primárias, que ocasiona problemática até na grafia do nome das repartições públicas.

Desde as primeiras representações humanas, através dos hieróglifos, vimos que suas ações são representadas por desenhos, ou melhor, pictogramas que demonstravam o cotidiano dos humanos primitivos. As pinturas, através dos séculos, demonstram a necessidade da expressão da arte através da cor. Poucos foram os artistas que tiveram suas telas pigmentadas monocromaticamente, o que não diminui em nada o significado do uso de apenas uma cor. Provavelmente o impacto é às vezes muito mais surpreendente.

Pablo Picasso, em 1937, conseguiu através de tons de cinza criar a obra mais antibelicista do século XX, “Guernica”, na qual mostra o horror da Guerra Civil Espanhola. Goya, artista francês, também se valeu apenas dos traços pretos em muitas de suas telas. Lembremos também da pop art, movimento artístico da década de 1960, cujo pioneiro foi Victor Vasarely, na qual figuras geométricas, especialmente em combinação com o preto e o branco, dão a impressão que a imagem está em movimento.

No entanto, a proliferação ou poluição visual faz deste um século espectral: o espectro da cor. As telas dos mobiles, das televisões, exigem a multiplicidade de cores. E o audiovisual abunda em coloridos, jogando o p&b quase sempre no velho artifício de “filme de arte”. Preto, branco,





CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

vermelho, azul, verde, amarelo e o infinito espectral geram códigos completos da simbologia das cores, inclusive atribuindo-lhes caráter mágico.

A utilização simbólica de formas geométricas como a circunferência, o quadrado ou o triângulo se mantém no decorrer do tempo ao suscitar ideias análogas a vários povos em lugares e épocas diferentes. O mesmo ocorreu com a cor de uma forma mais complexa, visto que a simbologia da cor nos povos primitivos nasceu de analogias representativas e conseqüentemente de desdobramentos comparativos, para atingir sua independência subjetiva e, a seguir, cultural. Segundo Israel Pedrosa.

os diversos elementos da simbologia da cor, como todos os códigos (visuais, gestuais, sonoros ou verbais), resultam da adoção consciente de determinados valores representativos, designativos ou diferenciadores, emprestados aos sinais e símbolos que compõem tais sistemas ou códigos. Com efeito, o que dá qualidade e significado ao símbolo (sinais sonoros, verbais ou visuais) é sempre sua utilização. Por isto, a criação dos símbolos mais significantes e duráveis é, via de regra, ato coletivo de função social, para satisfazer certas necessidades de representação e comunicação (PEDROSA, 1982, p. 99).

O primeiro caráter do simbolismo das cores é, portanto, sua universalidade, não só geográfica, mas também em todos os níveis do conhecimento. As interpretações, no entanto, podem variar dependendo da cultura, ou melhor, da sua função cultural. “O vermelho, por exemplo, recebe diversas significações conforme as culturas. As cores permanecem, no entanto, sempre e, sobretudo, como fundamentos do pensamento simbólico” (CHEVALIER; GHEERBRANT, 1982, p. 275).

Como já se disse, nunca se empregou tanto a cor como nesses tempos. As possibilidades tecnológicas impulsionam tanto o mercado de corantes responsáveis por tintas plásticas e sintéticas, quanto da comunicação – mensagens visuais e cenários coloridos preenchem cada vez mais as metrópoles e as telas. No entanto, esse uso objetivo da aquarela não é impune. Porque atrás de





CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

cada cor tem uma história e é através dela que o colorista age. Mesmo em uma interpretação inconsciente.

Dessa maneira, torna-se justo ampliar os espectro de cores a serem utilizadas pelo Poder Público municipal enquanto representantes de todos os nichos e estratificações sociais e que cada vez mais se consolidam como entes políticos engajados no debate público.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, AOS SEIS DIAS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO

Ver. UNIÃO BRASIL

Presidente

